Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 271 /2017

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissam Hussein Dehaini, para que determine a Secretaria Municipal competente, que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação do programa ***RESTAURANTE POPULAR***, no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O Direito Humano à Alimentação Adequada é reconhecido internacionalmente como precedente a realização dos demais Direitos Humanos. Ter acesso a alimentos de qualidade e a baixo custo permite e facilita a **inclusão social**. Possibilitar aos trabalhadores da iniciativa formal e informal, aos aposentados, estudantes e pessoas carentes que muitas vezes não tem a oportunidade de ter uma refeição durante o dia, como também aqueles que circulam pela cidade que dependem ou participam de programas sociais. As refeições elaboradas dentro do programa por mais que sejam refeições simples, são elaboradas de maneira nutricionalmente equilibrada com alimentos regionais e de qualidade.

Tal medida visa estimular a prática de vida saudável e educação alimentar já que o programa é orientado por um profissional da área de nutricionista e as refeições são balanceadas conforme a necessidade nutricional diária humana. Além de gerar economia para os usuários já que o programa visa atender pessoas carentes, idosas e estudantes, e o mais importante estamos praticando a inclusão social.

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Abril de 2017.

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR